



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

# COMUNICADO

**"EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2.020"  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.737/2020**

Em 03 de AGOSTO de 2020.

Com referência à **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.737/2020**, que tem por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA RUA MANOEL QUINTAL, NO BAIRRO JARDIM TAMOIO, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL"**, vimos comunicar que:

Após análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 - Habilitação - das empresas participantes, por parte da Comissão Permanente de Licitações e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ficam **HABILITADAS** as seguintes empresas: TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA OHANA LTDA, CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA, para a segunda fase do certame, ou seja, abertura dos envelopes 02 - Proposta.

Quanto a empresa B JL - CONSTRUTORA LTDA - EPP, a mesma fica INABILITADA, por apresentar em seu envelope n.º 01 a proposta de preços, documento este que deveria constar do envelope 02, ou seja, a empresa não apresentou nenhum documento de Habilitação.

Quanto a empresa NEXT ENGENHARIA EIRELI, a mesma esta inabilitada, conforme documento de análise juntada aos autos pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos através de seus engenheiros Srs. Carlos Eduardo Zem e Luciano da Costa Cavicchioni, por não apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa, conforme determina o item 07.05 do edital, ou seja, **"07.05.** Comprovação de **capacidade técnico-operacional da licitante**, demonstrando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente (CREA).

bem como por desatender aos itens 07.07 e subitem 07.07.01 do edital, apresentar índices em desacordo com os termos do edital e sem assinatura do contador, ou seja,

**07.07.** Apresentar Comprovação da boa situação financeira da empresa, que dar-se-á, **sob pena de inabilitação**, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:

ILG = Índice de Liquidez Geral, ISG = Índice de Solvência Geral,  
ILC = Índice de Liquidez Corrente, IE = Índice de Endividamento

**07.07.01.** As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado do três índices deve ser igual ou maior a **1,0** (um vírgula zero):

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações designa, desde que não haja interposição de recursos, a data de abertura dos Envelopes 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o **dia 12 de Agosto de 2020, às 10:15 horas**, no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - Centro - Araraquara/SP - 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração - Gerência de Licitação e Contratos.

**DANIEL BARBOSA DE SOUZA**  
Comissão Permanente de Licitações  
Presidente